



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 97

"EXONERA A PEDIDO O SR. DURVAL SEIFERT".

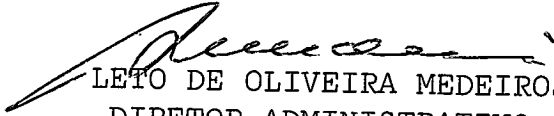
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO O SR. DURVAL SEIFERT do cargo de Chefe da Divisão de Cultura CC-8 do Departamento de Educação e Cultura, a partir de 15 de agosto de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 15 de agosto de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LEITO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 24 / 08 / 1972
DE N.º 613
DAS, Em, 24 / 08 / 1972
FUNÇONÁRIO